



PORTARIA Nº 1662/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo 26.0.000012212-1;

RESOLVE:

I - NOMEAR Myrela Moraes Soares, a contar de 01/09/2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I - DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1664/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000012820-0, datado de 10.09.2026, e Solicitação SGI nº 2601825, datada de 08.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Renata Patricia Torres dos Reis, Assessora Técnica I DPE-2, nos trechos Manaus/Urucurituba/Manaus, no período de 13 a 19 de setembro de 2026, a fim de atuar na Ação "Justiça Pra Elas", no município de Urucurituba-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2728, pag. 7/13, no dia 10 de setembro de 2026.**

PORTARIA Nº 1667/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000012854-5, datado de 11.09.2026, e do Grupo de Solicitações SGI nº 2706, datado de 10.09.2026;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Michelle Cerqueira da Rosa, Assessora de Defensor DPE-3, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 11 de setembro de 2026, a fim de atuar na Ação Itinerante promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Manacapuru-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Mauricio Pinto Flaga, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 11 de setembro de 2026, a fim de prestar apoio técnico durante a Ação Itinerante promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Manacapuru-AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1668/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000012857-0, datado de 11.09.2026, e Solicitação SGI nº 2601840, datada de 09.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de José Maria da Silva Júnior, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 11 de setembro de 2026, a fim de prestar apoio técnico a unidade do Polo Rio Negro-Solimões, em Manacapuru-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1669/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000012858-8, datado de 11.09.2026, e Solicitação SGI nº 2601859, datada de 10.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Márcio de Menezes Rodrigues, Assessor Técnico I DPE-2, nos trechos Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 11 de setembro de 2026, a fim de prestar apoio técnico a unidade do Polo Rio Negro-Solimões, em Manacapuru-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 3 de 11

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1670/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000012429-9;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Maurício Pinto Flaga** e **Michelle Cerqueira da Rosa** para atuarem na Ação Itinerante promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Manacapuru/AM, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, das 8h às 14h, na Comunidade do Arapapá, localizada na Estrada Manoel Urbana, AM 070;

II - ATRIBUIR aos servidores designados o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao **nível 1** do Anexo XII da referida Lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1675/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução nº 3/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 13 de março de 2024, Edição nº 2.134, Ano 10, pag. 12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 1/2024-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 1º de março de 2024, Edição nº 2.125, Ano 10, pag. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 9 de setembro de 2025, Edição nº 2.490, Ano 11, Pág. 10 a 15, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e designa membros e servidores auxiliares, alterado pelo Ato Normativo nº 14/2026-GDPG/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 15 de junho de 2026, Edição nº 2.669, Ano 12, Pág. 9;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1032/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 23 de junho de 2026, Edição nº 2.675, Ano 12, Pág. 20 a 23, que estabeleceu a Escala de Plantão Forense da Defensoria Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 3º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1615/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM de 4 de setembro de 2025, Edição nº 2.725, Ano 12, Pág. 4, que promoveu a 9ª Alteração à Escala de Plantão Forense da Defensoria



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 4 de 11

Pública do Estado do Amazonas da Capital para o 3º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000012803-0;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 1032/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, de 23 de junho de 2026, Edição nº 2.675, Pág. 20 a 23, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição da servidora **Joana Macedo Abdel Hai Ahmoud**, designada para a Semana 12 da Assessoria Criminal do Plantão da Capital, correspondente ao período de 13/09/2026 a 19/09/2026, pelo servidor **Matheus Costa Azevedo**;

III – AUTORIZAR a substituição da servidora **Raquel Ferreira dos Santos**, designada para a Semana 13 da Assessoria Cível do Plantão da Capital, correspondente ao período de 20/09/2026 a 26/09/2026, pela servidora **Renata Patrícia Torres dos Reis**;

IV – O Anexo Único da Portaria nº 1032/2026-GDPG/DPE/AM passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1677/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão pessoal,

administrativa e financeira, de acordo com o art. 9º, incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 26.0.000012721-2;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Waldir Rosas dos Santos Filho** o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1** do Anexo XII da mesma lei, em razão do suporte operacional prestado à visita técnica realizada junto aos moradores do Morar Melhor, localizado no bairro Tarumã Açu, no âmbito do Projeto Casa Acesa, no dia 10 de setembro de 2026, em horário extraordinário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1678/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 26.0.000002748-0 e 26.0.000012163-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, pelo período de 1 (um) mês, a contar de 28/08/2026, o servidor **Taylor Augusto Tavares de Souza** para auxiliar remotamente nas atividades realizadas pela 9ª e 26ª Defensorias Públicas de 1ª Instância de Família, em caráter excepcional e sem



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 5 de 11

prejuízo das atribuições ordinárias, após o horário do expediente regular;

II - ATRIBUIR, ao servidor designado, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, proporcional ao período efetivamente trabalhado, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1681/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000011228-2;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Francisco Cuesta de Oliveira** para atuar no mutirão de atendimentos realizado na Unidade Prisional de Tabatinga, no período de 14 a 18 de setembro de 2026;

II - ATRIBUIR, ao servidor supramencionado, a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no nível 1, por dia trabalhado.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11

de setembro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 02/2026-DPE/AM.

DOADORA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM.

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUnATI.

PROCESSO: 23.0.000008045-4-DPE/AM.

OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos, de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, capacidade 18.000 BTUs, tipo Split.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

VALOR: Este termo não contempla a transferência de recursos entre as partes.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de setembro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 938/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 6 de 11

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000012652-6.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Pedro Henrique Pereira Paiva para apresentar manifestação nos autos de n.º 0600399-52.2023.8.04.5800.

II – DETERMINAR que a atuação do Defensor Público mencionado no inciso I será considerada prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 948/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000012256-3.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar em sessão de júri da Vara Única da Comarca de Urucurituba no dia 29 de setembro de 2026, às 8h, nos autos de n.º 0601589-48.2024.8.04.7600:

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 029/2026-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





PORTARIA Nº 952/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000012912-6, datado de 11.09.2026, e do Grupo de Solicitações n.º 2647, datado de 04.09.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Renato Fernandes Neto, Defensor Público de 4ª Classe, nos trechos Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, a fim de realizar mutirão de atendimentos e inspeção carcerária na Comarca de Atalaia do Norte/AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Andria Nascimento Cardoso, Assistente Defensorial DPE-1, nos trechos Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, no período de 14 a 18 de setembro de 2026, a fim de auxiliar o Defensor Público Renato Fernandes Neto, para realização de mutirão de atendimentos e inspeção carcerária, na Comarca de Atalaia do Norte/AM;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e à servidora pública acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 954/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000012680-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Murilo Rodrigues Breda, Defensor Público, matrícula nº 000.612-2 A, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33.90.39.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 55 (cinquenta e cinco) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 8 de 11

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

***PORTARIA Nº 343/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000012638-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Classe Gabriel Herzog Kehde para atuar em audiências da 9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS					
Defensor Público	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Gabriel Herzog Kehde	31/08/2026	3	0	1	3
	01/09/2026	4			

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2726 Pág. 6 de 11, no dia 08 de setembro de 2026.**

PORTARIA Nº 347/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 9 de 11

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 259/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 6, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000012910-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar em audiências da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

II - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Erica Andrade de Oliveira para atuar em audiências da 5ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, conforme data e quantidades de audiências indicadas no Anexo Único;

III - ATRIBUIR às Defensoras Públicas constantes no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

AUDIÊNCIAS

Defensora Pública	Data	Quantidade de audiências	Saldo de portaria	Quantidade de nível 1	Saldo remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	08/09/2026	3	PORTARIA Nº 129/2026-2GSPG 1	1	0
Erica Andrade de Oliveira	09/09/2026	3	0	1	3

10/09/2026	3			
11/09/2026	1			

PORTARIA Nº 348/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000012914-2.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 12 de setembro de 2026, do inciso II da Portaria n.º 337/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 03 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2724 Pág. 9 de 10, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Ali Assaad Hamade de Oliveira para atuar na 13ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Juliana Inoue Mariano Araujo para atuar na 13ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 10 de 11

Especial, no período de 12 de setembro a 09 de outubro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 91/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR e a COORDENAÇÃO DO POLO DO PURUS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM;

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado final dos(as) candidatas(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Graduação para o Polo do Purus, conforme o Anexo I deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo do Purus

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS

COLOCAÇÃO	NOME
1º	GEOVANI MARINHO DE SOUZA

EDITAL Nº 110/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das respectivas atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução dos Processos Seletivos de Estágio de Graduação e do Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o regulamento do 5º ciclo da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - COPESE/DPE/AM, instituído pelo Edital nº 99/2026 - ESUDPAM/DPE/AM, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 28/08/2026, edição nº 2.720, pág.12/15;

RESOLVE:

I - DIVULGAR o resultado preliminar da seleção de membros para compor o 5º ciclo da Comissão Permanente de Seleção da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - COPESE/DPE/AM, após avaliação das inscrições e títulos apresentados:

Inscrito	Pontuação
Maurílio Casas Maia	249
Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa	199
Carlos Alberto Souza de Almeida Filho	97
André Ricardo Antonovicz Munhoz	87
Helom César da Silva Nunes	83
Eduardo Augusto da Silva Dias	78



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2729 Pág. 11 de 11

Fernando Figueiredo Prestes	55
Messi Elmer Vasconcelos Castro	53
Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira	44
Melissa Souza Credie Borborema	43
Stefany Coimbra Schmidt	20
Ian Marcos Martins Palmeira	05

II - DIVULGAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos selecionados para integrar as vagas da comissão permanente e exercerem a função de examinador das matérias, conforme as pontuações obtidas e preferências indicadas:

Matéria	Membro
Direito Constitucional	Carlos Alberto Souza de Almeida Filho
Direito Administrativo	Fernando Figueiredo Prestes
Direito Civil	Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira
Direito Processual Civil	Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Direito Penal	Messi Elmer Vasconcelos Castro
Direito Processual Penal	Eduardo Augusto da Silva Dias
Legislação da Defensoria Pública	Maurilio Casas Maia
Execução Penal	Helom César da Silva Nunes
Língua Portuguesa	André Ricardo Antonovicz Munhoz

III - INFORMAR que o resultado preliminar poderá ser objeto de recurso interposto entre os dias **14 e 16 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do correio eletrônico inscricoesudpam@defensoria.am.def.br, devendo o recurso ser dirigido à Presidência da COPESE, conter a identificação da Defensora Pública ou do Defensor Público recorrente e cumprir os requisitos dos itens 5.3 a 5.6 do Edital nº 99/2026 - ESUDPAM/DPE/AM.

IV - RETIFICAR o cronograma previsto no item 6.2. do Edital nº 99/2026 - ESUDPAM/DPE/AM, para que passe a observar as seguintes datas:

Etapas	Data
Divulgação do resultado provisório	11 de setembro de 2026
Recursos	14 a 16 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final	18 de setembro de 2026

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

